



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Zootecnia



PORTARIA DZO Nº 1, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**, nomeado pela Portaria nº 810/2024-GRE, de 05 de agosto de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do Regimento Geral da UEM, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal e no art. 43 da Lei Estadual nº 6.174, de 17 de novembro de 1970, e

Considerando a Resolução nº 18/2024-CEP; e

Considerando o Ofício nº 65/2026-TDE inserido ao eProtocolo nº 25.278.076-9,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da Professora de Ensino Superior STEFANIA CAROLINE CLAUDINO DA SILVA, classe de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Zootecnia.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Efetivos: a) Prof. Dr. Leandro Dalcin Castilha – Presidente;

b) Profa. Dra. Sheila Tavares Nascimento; e

c) Prof. Dr. Marcos Weber do Canto.

II - Suplentes: a) Profa. Dra. Simara Márcia Marcato;

b) Prof. Dr. Ricardo Souza Vasconcellos; e

c) Prof. Dr. Carlos Antônio Lopes de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maringá, 1º de abril de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria foi publicada no site <https://dzo.uem.br>, no dia 1º/04/2026.

Jefferson Cirineo Ferreira de Meira
Secretário

Prof. Dr. Leandro Dalcin Castilha
Chefe do Departamento de Zootecnia

Av. Colombo, 5.790 • Bloco J45, Sala 1 • Câmpus Universitário • CEP 87.020-900 • Maringá-PR
Telefones: (44) 3011-4919 • 3011-4729
E-mail: sec-dzo@uem.br • Site: www.dzo.uem.br



ePROTOCOLO



Documento: **26_001_PORTARIA_DZO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson Cirineo Ferreira de Meira (XXX.735.548-XX)** em 01/04/2026 16:04 Local: UEM/CCA/DZO, **Leandro Dalcin Castilha (XXX.804.929-XX)** em 01/04/2026 17:21 Local: UEM/CCA/DZO.

Inserido ao protocolo **25.278.076-9** por: **Jefferson Cirineo Ferreira de Meira** em: 01/04/2026 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: